



TERMO ADITIVO Nº 05013.0314.026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM E A MOBIBRASIL EXPRESSO S.A., NA FORMA ABAIXO:

Objeto do contrato de concessão original: delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário – Lote de Linhas nº 02.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, empresa pública, entidade multifederativa, vinculado à Secretaria Estadual das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.806/0001-10, com sede no Cais de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife-PE; pelo seu Diretor de Operações, Sr. **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE e pela sua Diretora de Planejamento, Sra. **LÚCIA GUIMARÃES RECENA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada em Recife-PE, e, do outro lado, a **MOBIBRASIL EXPRESSO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 018.938.887/0001-29, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, bairro de Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-210, neste ato legalmente representada pela Sra. **ANDRÉA CHAVES GUERRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada em Recife/PE, tendo como **INTERVENIENTE** o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da República, s/n, Palácio das Princesas, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado pelo seu Governador, o Exmo. Sr. **JOÃO SOARES LYRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife/PE,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0382/2014-SECID, de 23 de maio de 2014, que dispõe acerca do novo cronograma dos prazos de conclusão das obras para Operação dos BRT's – Corredores de Transporte Público Norte-Sul e Leste-Oeste, refletindo, em face da

Grande Recife Consorcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Via Conferida

PGT-PE



Alan Simão dos Santos

CPF: 286.611.111-11

falta de conclusão das obras, o atual estágio de andamento da infraestrutura em face da falta de conclusão da infraestrutura necessária à operação do corredor exclusivo de ônibus tipo BRT, cujas características determinantes estão definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório nº 002/2013-CEL-STPP/RMR – Concorrência nº 002/2013-CEL-STP/RMR, específicos para o **Lote de Linhas nº 02**;

CONSIDERANDO que tal situação de não conclusão das obras resulta na permanência do período de transição, definido nos termos do Item 2.2. e respectivas alíneas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 27/11/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n. 170/2014-DOP-CTM e na respectiva Ordem e Serviço Operacional - OSO, documentos anexos e partes integrantes deste Termo Aditivo, que informaram a **CONCESSIONÁRIA** sobre a necessidade alteração provisória na Rede de Linhas do seu respectivo Lote, para adequá-la às atuais características da operação transitória;

CONSIDERANDO que o fator de cálculo da demanda de integração de passageiros nas estações de BRT não reflete as características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório n. 002/2013-CEL-STPP/RMR - Concorrência n. 002/2013-CELSTP/RMR, específicos para o Lote de Linhas nº 02, revelando-se necessária a fixação de critério de cálculo específico para a quantificação da demanda de integração de passageiros nas estações de BRT durante o período de transição;

CONSIDERANDO que os ajustes necessários na Rede de Linhas e no fator de cálculo de integração de passageiros durante o período de transição, nos termos do Item 3.2. do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, acarretam impactos técnicos e financeiros que devem estar refletidos na equação do Preço de Remuneração do Operador — PRO da operação transitória;

têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo Aditivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, considerando os critérios objetivos e os motivos determinantes vinculados às justificativas técnicas apresentadas pela Diretoria de Operações - DOP, a re-ratificação do Contrato de Concessão e dos seus respectivos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, com a finalidade de: (i) recalcular o PRO da CONCESSIONÁRIA, para que reflita as atuais características do Lote de Linhas nº 02; (ii) fixar critério de cálculo para o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT durante o período de transição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO DA OPERAÇÃO TRANSITÓRIA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Simão dos Santos
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DOP-CTM

2.1. Para o período de 16/10/2014 a 15/01/2015, o Preço de Remuneração do Operador — PRO relativo à operação transitória da **CONCESSIONÁRIA** será fixado em R\$ 1,892 (um real oitocentos e noventa e dois milésimo de reais), já atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com item 4.5 do Contrato de Concessão e considerando o disposto no item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, conforme estudos técnicos elaborados pelo **CONCEDENTE**;

2.2. O cálculo do Preço de Remuneração do Operador – PRO relativo à operação transitória da **CONCESSIONÁRIA**, fixado no Item 2.1, acima, observou as regras do período de transição previstas nos Itens 3.1. e 3.2. do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, tendo sido objeto de prévio estudo técnico homologado pelo **CONCEDENTE**, conforme Memória de Cálculo anexada ao presente instrumento;

2.3. O PRO fixado neste Termo Aditivo será objeto de recálculo, sempre que houver modificações determinantes nas condições de infraestrutura, técnicas, operacionais e financeiras da operação, formalizadas pelo **CONCEDENTE** por justificativas técnicas e Ordem de Serviço de Operação – OSO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FATOR DE INTEGRAÇÃO

3.1 Durante o período de transição, o cálculo do fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT localizadas no trajeto das linhas operadas pela **CONCESSIONÁRIA**, para fins de sua utilização no PRO, será fixado pelo critério da média ponderada, considerando-se, para fins de determinação do fator de integração ponderado, a demanda de passageiros licitada para cada uma das linhas de BRT operadas pela **CONCESSIONÁRIA** e a respectiva participação percentual relativa de tais passageiros nas estações de BRT, conforme TABELA abaixo:

LINHA DO BRT	P. ANO CATRACA LICITAÇÃO	PARTICIPAÇÃO NAS ESTAÇÕES	FATOR DE INTERGRAÇÃO
2450	2.939.918	75,09%	1,4942
2480	975.306	24,91%	1,3591
Fator Ponderado	3.915.224	100%	1,4605

3.2 Para fins de determinação do fator ponderado de integração da demanda de passageiros, a sua quantificação por cada linha operada pela **CONCESSIONÁRIA** e sua respectiva participação relativa nas estações de BRT serão aquelas identificadas na TABELA acima, que apenas serão modificadas mediante pesquisa de demanda de passageiros.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Flavio Simão dos Santos
DIRETOR
CNPJ 06.908.000/0001-00



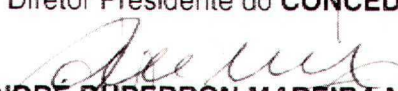
CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos anteriores, e que não tenham sido alteradas ou modificadas no todo ou em parte por este instrumento.

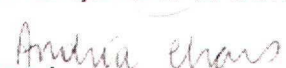
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito de direito, com 02 (duas) testemunhas que também subscrevem e a tudo estiveram presentes.

Recife, 30 de outubro de 2014.


NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Presidente do **CONCEDENTE**


ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU
Diretor de Operações do **CONCEDENTE**


LÚCIA GUIMARÃES RECENA
Diretora de Planejamento do **CONCEDENTE**


ANDRÉA CHAVES GUERRA
Representante Legal da **CONCESSIONÁRIA**

INTERVENIENTE:

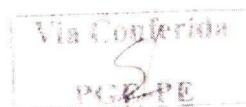

JOÃO SOARES LYRA NETO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Instrumento Analisado pela Procuradoria
Geral do Estado, em seus aspectos
jurídico-formais, conforme processo nº
260/16 (SAJ 2013.02.4503).

TESTEMUNHAS:

1. MAURO ALLES MANGUARA
Nome:
R.G.: 2.314.380
CPF: 306.908.979-72

2. Isabela Rêgo da Silva
Nome:
R.G.: 7.404.658
CPF: 061.831.901-60



Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 0942/2015, de 31.07.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **SEVERINO TEÓFILO DA SILVA FILHO**, mat. nº 753-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Faturista F04 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 19.05.2013, nos termos das Regras Transição da EC nº 41/2003, I, Art. 2º, e Parecer nº 137/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0943/2015, de 31.07.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **ACACIA VIEIRA DA SILVA**, mat. nº 4934-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, a partir de 24.05.2015, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003, e Parecer nº 147/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0944/2015, de 31.07.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **EDUARDO DOUARDO PEREIRA JUNIOR**, mat. nº 3876-B, Professor Universitário/Adjunto MIO IV FSE, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a partir de 17.07.2014, nos termos das Regras Transição da EC nº 41/2003, I, Art. 2º, e Parecer nº 145/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0946/2015, de 03.08.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **PEDRO PAULINO DE ANDRADE**, mat. nº 414-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIV FSA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 14.01.2015, nos termos das Regras Transição da EC nº 41/2003, I, Art. 2º, e Parecer nº 148/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0947/2015, de 03.08.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **ANTONIO SILVA CANTALICE**, mat. nº 2495-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Motorista F04 CIII FSA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 12.06.2015, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003, e Parecer nº 169/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0948/2015, de 03.08.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **TANIA MARIA GOMES DA SILVA**, mat. nº 3543-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FSA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 31.03.2015, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003, e Parecer nº 146/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0949/2015, de 03.08.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **MARIA SILENE FREIRE BARRONCAS**, mat. nº 3546-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CIII FSA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 23.04.2014, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003, e Parecer nº 149/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0950/2015, de 03.08.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, mat. nº 524-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIV FSA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a partir de 19.01.2015, nos termos das Regras Transição da EC nº 41/2003, I, Art. 2º, e Parecer nº 158/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0951/2015, de 03.08.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **FLAVIANO FIRMINO LOPES**, mat. nº 181-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Artesão F01 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a partir de 25.04.2015, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003, e Parecer nº 164/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0952/2015, de 03.08.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **DIONE DIAS DE MOURA**, mat. nº 5340-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a partir de 16.04.2015, nos termos das Regras Transição da EC nº 41/2003, I, Art. 2º, e Parecer nº 168/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

PORTARIA Nº 0953/2015, de 03.08.2015. I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **FABIO BENTO DO NASCIMENTO**, mat. nº 3155-B, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIII FSA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a partir de 15.06.2015, nos termos das Regras Transição da EC nº 41/2003, I, Art. 2º, e Parecer nº 165/2015 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-UPE.

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

2º Batalhão de Engenharia de Construção (2 BEC - Destacamento de Petrolândia), apóde Engenheiro Francisco Saboya, Município de Ibitimir/Pernambuco, indústria.

Danilo Maioni de Assis, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação.

José Augusto Dias Pereira, rio São Francisco, Município de Orocó/Pernambuco, irrigação.

José Frazuino da Silva, rio São Francisco, Município de Belém do São Francisco/Pernambuco, irrigação.

Luís Luermsom Ramalho da Silva, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Netuno Internacional, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Municípios de Itacuruba e Petrolândia/Pernambuco, aquicultura.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

(F)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO S/A – AGEFPE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 029/CPL/2014. Nº ADITIVO AO CONTRATO AGEFPE Nº 013/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. Contratada: AGUA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Alteração do local da prestação do serviço de vigilância armada, tendo em vista a mudança de endereço da sede da contratante. Assinatura: 01/06/2015. Outras informações: GABIN/GERAD/AGEFPE. Recife, 30 de julho de 2015. Publicar-se. Jackson Antônio da Trindade Rocha, Diretor Presidente.

(F)

GOVERNO DO PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE – CPRH
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2015
CONTRATANTE: CPRH
CONTRATADA: MAG LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIPAMENTOS
OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão (outsourcing)
VALOR TOTAL: R\$ 76.180,44
ASSINATURA: 05.08.2015

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE – CPRH

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2015 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 003/2015 - Nat. Fomento - Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos veterinários em atendimento às demandas do GESTAS. Data da sessão de disputa: 20/08/2015. Horário: 09h30min. Edital e anexos podem ser retirados no site www.compras.gov.br, no link da Caixa Econômica Federal e no portal da CPRH: www.cprh.gov.br. Outras informações através do Fone (81)3182.6903. Recife, 06/08/2015. Jussara Moscoso de Araújo - Pregoeira

(F)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de conclusão do Edifício do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 08/09/2015 às 08h00min, na Rua da União, Nº 439 - 2º andar - Boa Vista, Recife/PE. O Edital na íntegra poderá ser retirado pessoalmente na sala da Comissão de Pregão de segunda a quinta-feira no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e sexta-feira de 8h00min às 13h00min, localizada na Rua da União, Nº 439 - 2º andar - Boa Vista, Recife/PE, mediante a entrega de CD e a apresentação do CNPJ da licitante, informações pelo telefone 3183-2501/2448/2106. Recife, 06 de agosto de 2015. Christiane Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

(F)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 05/2015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEE/PE

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2015 da Secretaria de Educação-SEE/PE, advinda do Processo Licitatório nº. 304.2014.VIPE.205.SEE/PE, como órgão "corona", tendo em vista a aceitação de todos os termos e condições previstas na Ata. Valor Total de R\$ 1.662.981,60 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Empresa: BRASLUSO. Recife, 06 de agosto de 2015. Josilene Cavalcanti Correia - Pregoeira

Ratifico a Adesão à Ata de Registro de Preços nº.05/2015 da Secretaria de Educação-SEE, Processo Licitatório nº. 304.2014.VIPE.205.SEE/PE. Recife, 06 de agosto de 2015.

Diogo Casé Moraes- Primeiro Secretário

(F)

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS/CISAM/UPE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015 – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE PINTURA PARA O CISAM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 10, 13, 17, 18 e 19 no valor total de R\$386,40 e MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES – ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 20 e 21 no valor total de R\$8.347,80, perfazendo um valor total global de R\$8.734,20 (oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015 – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA O CISAM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 01, 07, 26, 27 e 28 no valor total de R\$2.208,00; BIZZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 02, 03, 04, 05 e 14 no valor total de R\$2.459,24 e MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES – ME, para os itens 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 no valor total de R\$12.294,60, perfazendo um valor total global de R\$20.751,84 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), por terem atendido às exigências do edital e proposto o menor preço por item para os objetos das licitações. Recife, 06 de agosto de 2015. Prof. Olimpio Paulo Barbosa de Moraes Filho – Gestor Executivo do CISAM/UPE.

(F)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e Homologa o objeto do **Processo Licitatório Nº 008/2015 – Carta Convite Nº 002/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa técnica especializada para elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, referente ao redimensionamento do Canal Olho D'água, com extensão de 2,9 km e calha de aproximadamente 40 m, na Lagoa Olho D'água, município de Jaboatão dos Guararapes/PE, que apontou como vencedora a empresa **ECONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME**, de CNPJ Nº 14.137.043/0001-28, com a proposta apresentada no valor total de R\$ 104.126,17 (cento e quatro mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Recife, 06 de agosto de 2015.
Ângela Maria Távora Weber
Diretora de Planejamento e Gestão

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA

Aviso de Adiantamento: PGE SRP Nº 109/2015 CSL - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISOR – CFTV. Fica adida a abertura das propostas para o dia 19/08/15 às 10h e a sessão de disputa para o dia 19/08/15 às 14h. Referência de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes.com.br. **Alessandra Araújo Chagas da Silva - Pregoeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - DECISÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

PROCESSO Nº 012/2015/CPL
OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O APOIO TÉCNICO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA NA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS.

A vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu ao julgamento da Proposta Técnica atribuída aos licitantes classificados, as seguintes Notas de Propostas Técnicas (NT): PROJECET PROJETOS TÉCNICOS LTDA – 100,00 e COPABO INFRA-ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA – 80,00, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da Proposta de Preço para o dia 17/08/2015, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação.

Ipojuca (PE), 06 de agosto de 2015.
FERNANDA MENEZES TEIXEIRA
Presidente da CPL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE
MÚSICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 045/2015 – CPL/CPM. OBJETO: CONTRATAÇÃO PELO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA o músico, trombonista, GILVANDO PEREIRA DA SILVA, para uma apresentação artística músico-pedagógica – de música popular, dentro da programação do projeto BANDAS DE PE, para os dias e cidades: 08 de agosto de 2015 em Taquaritinga-PE, 22 de Agosto/2015 em Orobó-PE. A Gerente Geral do CPM resolve **Reconhecer e Ratificar** esta inexigibilidade nos termos do Parecer Nº 045/2015, visitado pela GCAJ/SEE, totalizando o valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais). Recife, 06 de agosto de 2015. **ROSEANE HAZIN - GGER/CPM.**

(F)

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Nº 002/2013-CEL-STPP/RMR; Comissão: CEL-STPP/RMR; Modalidade: Concorrência; Objeto Nat.: Prestação de Serviço Público; Objeto Descrição: **Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do STPP/RMR;** Valor Contratado: PRO: R\$ 1.409 (um real quatrocentos e nove milésimos de reais); Contrato Nº: 05013.028; Contratado: Mobilisair Expresso S.A; CNPJ: 018.938.887/0001-29; Termo Aditivo Nº: 03; Objeto do Termo Aditivo: I) Recalculo do PRO. Período de transição: II) Fixar critério de cálculo para o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT- Recife, 06 de outubro de 2014. Renato Sampaio Macêdo-Coordenador jurídico.

Processo Nº: 002/2013-CEL-STPP/RMR; Comissão: CEL-STPP/RMR; Modalidade: Concorrência; Objeto Nat.: Prestação de Serviço Público; Objeto Descrição: **Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do STPP/RMR;** Valor Contratado: PRO: R\$ 1.877 (um real seiscentos e setenta e sete milésimos de reais); Contrato Nº: 04913.028; Contratado: Consórcio Conorte; CNPJ: 018.900.523/0001-50; Termo Aditivo Nº: 03; Objeto do Termo Aditivo: I) Recalculo do PRO. Período de transição: II) Fixar critério de cálculo para o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT- Recife, 16 de outubro de 2014. Renato Sampaio Macêdo-Coordenador jurídico.

(F)

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE PREGOIEIROS

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.198/05, a **adjudicação dos objetos, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA O CBME**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03815-CP, PE SRP Nº 01015-CP**, em favor das Empresas: **(EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, AÇAFOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA ME, ITEM 01 – ABAÇAXI, UNID – 720; SETECENTOS E VINTE, UNID), R\$ 1,79; ITEM 2 – ASÓBORA, KG – 480; QUATROCENTOS E OITENTA, KG), R\$ 1,25; ITEM 3 – ACELGA, KG – 480; QUATROCENTOS E OITENTA, KG), R\$ 2,68; ITEM 06 – BANANA COMPRIDA, KG – 600; SEISCENTOS, KG), R\$ 2,87; ITEM 6 – BANANA PACOVAN, KG – 540; QUINHENTOS E QUARENTA, KG), R\$ 2,86; ITEM 7 – BATATA LISA, KG – 1440/MIL QUATROCENTOS E QUARENTA, KG), R\$ 2,28; ITEM 08 – BETERRABA, KG – 540; QUINHENTOS E QUARENTA, KG), R\$ 1,23; ITEM 9 – CEBOLA, KG – 1200/MIL E DUZENTOS, KG), R\$ 2,70; ITEM 10 – CEBOLINHA, KG/LHO – 720; SETECENTOS E VINTE, MOLHO), R\$ 4,37; ITEM 11 – CENOURA, KG – 1200/MIL E DUZENTOS, KG), R\$ 1,49; ITEM 12 – CHUCHO, KG – 1200/MIL E DUZENTOS, KG), R\$ 1,70; ITEM 13 – COENTRO, MOLHO – 480; QUATROCENTOS E OITENTA, MOLHO), R\$ 2,98; ITEM 14 – COUVE, UNID – 600; SEISCENTOS, UNID), R\$ 1,69; ITEM 17 – LIMÃO TAHITI, KG – 660; SEISCENTOS E SEXTENTA, KG), R\$ 1,00; ITEM 18 – MACAXEIRA, KG – 540; QUINHENTOS E QUARENTA, KG), R\$ 2,50; ITEM 20 – MAMÃO HAWAI, KG – 420; QUATROCENTOS E VINTE, KG), R\$ 2,39; ITEM 21 – MAXIPE, KG – 240; DUZENTOS E QUARENTA, KG), R\$ 4,44; ITEM 23 – MELÃO ESPANHOL, KG – 1080/MIL E OITENTA, KG), R\$ 2,10; ITEM 25 – PIMENTÃO, KG – 420; QUATROCENTOS E VINTE, KG), R\$ 3,90; ITEM 27 – REPOLHO, KG – 420; QUATROCENTOS E VINTE, KG), R\$ 3,09; ITEM 29 – VAGEM, KG – 120; CENTO E VINTE, KG), R\$ 6,90. **PF DA SILVA FERGOLLO EIRELI EPP, ITEM 4 – ALFACE, UNID, 600; SEISCENTOS, UNID), R\$ 0,88; ITEM 15 – INHAMÉ S/O TOMÉ, KG, 800; SEISCENTOS, KG), R\$ 2,60; ITEM 16 – LARANJA PERÁ, KG – 540; QUINHENTOS E QUARENTA, KG), R\$ 1,75; ITEM 19 – MACA, KG – 660; SEISCENTOS E SEXTENTA, KG), R\$ 5,80; ITEM 22 – MELANCIA, KG – 1080/MIL E OITENTA, KG), R\$ 1,15; ITEM 24 – PERNÃO, KG – 420; QUATROCENTOS E VINTE, KG), R\$ 2,01; ITEM 26 – QUIABO, KG – 420; QUATROCENTOS E VINTE, KG), R\$ 4,50; ITEM 28 – TOMATE, KG – 1080/MIL E OITENTA, KG), R\$ 2,80. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – CAP/COG BM – Pregoeiro.****

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA – COMPREENDENDO GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E REPRODUÇÃO DOS NOTICIÁRIOS VEICULADOS PELAS EMISSORAS DE TV, ENFOCANDO AS NOTÍCIAS DE INTERESSE DO DETRAN/PE (SEDE E CIRETRANS). Objeto natureza: contratação de serviços. Em virtude de alteração no Termo de Referência este certame fica adiado da seguinte forma: Entrega das propostas até o nono dia de sua abertura, que acontecerá em 21/08/2015 às 14:30. Início do Pregão 21/08/2015 às 15:00 (horário de Brasília). O novo edital está disponível no site www.compras.gov.br, onde acontecerá a licitação. Valor máximo aceitável: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Recife, 06/08/2015.

Ricardo Alves Câmara Machado
Presidente/Pregoeiro CPL I

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMPRESA DE TURISMO DE

PERNAMBUCO – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS DE AJUSTE.

3º TA ao CT Nº 153/2012 Contratado: Elus Engenharia, limpeza urbana e sinalização LTDA Objeto: prorrogação do prazo de vigência de 02/05/2015 até 02/05/2016 Valor: 130.000,00. **Empenho:** 2015NE00854. **CT Nº 205/2015 Contratado:** Sociedade dos Fornecedoros de Pé-de-Serra e Al - SOFOPS Objeto: "Roberto Cruz", em Recife/PE. Valor: 26.000,00. **Empenho:** 2015NE00969. **CT Nº 208/2015 Contratado:** Via Capi Viagens e Turismo LTDA-ME Objeto: participação no "RoadShow Top Dest", em Buenos Aires, Paraná, Córdoba, Córdoba e Mendoza/ Argentina Valor: 25.000,00. **Empenho:** 2015NE00961. **CT Nº 210/2015 Contratado:** Sociedade dos Fornecedoros de Pé-de

Repartições Federais

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 273, de 17/07/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 10/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 31/07/2015, foram requeridas e encontraram-se em análise as seguintes licitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio de União:

2º Batalhão de Engenharia de Construção (2 BEC - Destacamento de Petrolândia), reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, indústria.